

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Aviso (extracto) n.º 23924/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se encerrado o procedimento concursal comum, para recrutamento de 1 técnico superior (arquitectura) previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg), aberto por aviso n.º 12 265/2010, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 118, de 21 de Junho, por declinação da aceitação do lugar, do único candidato admitido.

11 de Novembro de 2010. — A Directora Regional, *Dália Paulo*.
203933752

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Despacho n.º 17362/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 95/2007, de 29 de Março, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego na directora do Departamento de Gestão deste Instituto, licenciada Ana Catarina Barbosa Costa Correia Botelho de Sousa, as competências que a seguir se descrevem, sem prejuízo das que lhe estão cometidas por lei:

a) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores do ICA, IP, no território do continente e ao estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

b) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores do ICA, IP, em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território do continente quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

c) Assinar pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento;

d) Autorizar despesas e pagamentos até ao limite de €25.000 (vinte e cinco mil euros), em cada caso, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados;

f) Assinar o expediente corrente no âmbito do respectivo Departamento, incluindo a correspondência para o exterior relacionada com a competência daquele;

g) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

h) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneo nos termos da lei e das minhas competências próprias;

i) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

j) Adjudicar e autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de serviços, nos termos da legislação em vigor, até ao montante de €24.939,89 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos);

k) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Cultura, até ao montante máximo de € 25.000;

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados desde 1 de Agosto de 2008, pela directora do Departamento de Gestão do ICA, IP, no âmbito dos poderes ora delegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

26 de Outubro de 2010. — O Director, *José Pedro Ribeiro*.
203942168

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Despacho n.º 17363/2010

Por Despacho de 11.01.2010, do Sr. Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e na sequência do Despacho de 4.01.2010 de S.

Ex.ª a Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República* IIª série n.º 6 de 11 de Janeiro, foi constituído um grupo de trabalho constituído por cinco elementos que a seguir se discriminam, designado por “grupo de trabalho para o património imaterial” funcionando na dependência do Instituto dos Museus e da Conservação, IP, designadamente junto ao Departamento de Património Imaterial e em estreita colaboração com a Comissão para o Património Cultural Imaterial, prevista no Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho.

O referido Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Dr.ª Helena Maria Gil Martins Ferreira
Dr.ª Carla Sofia Queirós da Costa
Dr. Luís Marques dos Santos
Dr. José António Cabrita Nascimento
Dr.ª Lúcia Margarida Alegrias Cachaça

Lisboa 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203933339

Despacho n.º 17364/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, torna-se público o seguinte Despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação de 3 de Novembro de 2010:

Foi publicado no *Diário da República* IIª série n.º 132 de 9/07/2010, e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Director do Museu de Alberto Sampaio.

Analisadas as candidaturas verificou-se que o Mestre Manuel de Sampaio Pimentel Azevedo Graça reúne todos os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a) Mestre em História de Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2005)

b) Licenciatura em História Variante Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1995).

Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Mestre Manuel de Sampaio Pimentel Azevedo Graça (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Lisboa, de 11 de Novembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Manuel de Sampaio Pimentel Azevedo Graça
Data de nascimento — 22 de Fevereiro de 1973

Habilitações Académicas: Licenciatura em História, Variante de Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1991-1995); Mestrado em História da Arte em Portugal, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2002-2005).

Experiência Profissional: 1996 — Campanhas de escavações arqueológicas: Casa da Rua de Miragaia, Porto; Rua de São Sebastião, Porto; Casa-Museu Guerra Junqueiro, Porto. 1997 — Contrato de avença, no projecto *Inventário do Património Histórico Classificado Edificado* (Câmara Municipal do Porto). 1997 — Preparação e montagem da mostra *Inventário de Património* (Casa Tait, Porto, de 20.09 a 20.10.1997). 1997-2007 — Idealização, organização e coordenação do programa da Câmara Municipal do Porto das *Jornadas Europeias do Património*. 1998-2001 — Contrato a termo certo, no Projecto do *Inventário do Património Arquitectónico do Porto* (patrocinado pelo PRONORTE, Programa C, e pelo IPPAR, Instituto Português do Património Arquitectónico) (Câmara Municipal do Porto). 2001-2003 — Contrato por avença, no Projecto de *Inventário do Património Arquitectónico do Porto* (Câmara Municipal do Porto). 2002-2005 — Professor Assistente Estagiário na Escola Superior Artística do Porto. 2003 — Técnico Superior de História da Arte Estagiário (Câmara Municipal do Porto). 2003-2006 — Técnico Superior de História da Arte de 2.ª Classe (Câmara Municipal do Porto). 2005 — Coordenação do *Inventário da Arquitectura Religiosa do Porto*, no âmbito do serviço da Divisão Municipal de Património Cultural da Câmara Municipal do Porto. 2005-2008 — Professor Assistente